



PORTARIA . Nº 3.943, de 28 de setembro de 2.022.

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua Ernesto Ebúrneo nº 89 – Centro - CEP 18.590-000 na cidade de Bofete – SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

- 1- NOME: Elias Antunes da Silva RG: 11.016.600-0 CARGO: Diretor de Agricultura (Agricultura)
- 2- NOME: Carla Veronica Correa RG: 42.273.864-5 CARGO: Engenheiro Agrônomo (Agricultura)
- 3- NOME: João Camilo Pontes RG: 23.962.784-2 CARGO: Agente de Saneamento (Agricultura/Vigilância Sanitária)
- 4- NOME: Sebastião Carlos dos Santos RG: 56.757.209-4 CARGO: Tratorista (Agricultura)
- 5- NOME: Grazieli Alves Machado RG: 40.060.011-0 CARGO: Diretora de Meio Ambiente (Meio Ambiente)
- 6- NOME: Gerson Ricardo de Oliveira RG: 44.611.350 CARGO: Técnico Ambiental (Meio Ambiente)
- 7- NOME: Elizabeth Palma Oliveira da Silva RG: 33.036.615-4 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (Meio Ambiente)

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE